



## MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

**Homologa a Resolução Nº 003/2021 – REITORIA/UNESPAR que altera “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Anexo I da Resolução Nº 033/2021 – CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Calendário do Processo de Ingresso I nos Cursos de Graduação da Universidade para o ano letivo de 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.076.794-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da X Sessão ..... do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia ....., pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Nº 003/2021 – REITORIA/UNESPAR que altera “ad referendum” do CEPE, o Anexo I da Resolução Nº 033/2021 –CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Calendário do Processo de Ingresso I nos Cursos de Graduação da Universidade para o ano letivo de 2022: média final dos Concursos Vestibulares da Universidade das edições de 2018, 2019, ou 2020, ou a média final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), das edições de, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, ou 2020 visando à inclusão das seguintes datas:

**I -** Pagamento da Taxa de Inscrição: até 21/10/2021;

**II -** Pedido de Isenção da Taxa de inscrição: 01/10 a 12/10/2021;

**III -** Homologação do Pedido de Isenção: 15/10/021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, xx de .... de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)